



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 153/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM INSERIR NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 31 DE OUTUBRO COMO SENDO DIA DO EVANGÉLICO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1133, DE 09 DE MARÇO DE 2006.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de maio de 2024.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, represento neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em inserir no calendário Municipal o dia 31 de outubro como sendo dia do Evangélico em conformidade com a Lei Municipal nº 1133, de 09 de março de 2006.

Tal Lei torna todo dia 31 de outubro como sendo DIA DO EVANGÉLICO, podendo ser decretado pelo Poder Executivo como sendo ponto facultativo.

As entidades evangélicas poderão organizar atividades para louvarem a DEUS, podendo ainda solicitar dos órgãos públicos responsáveis autorização para que possam utilizar qualquer lugar ou espaço público.

A Administração Municipal fica autorizada a contratar shows ou qualquer outra atividade para fins de organização e comemoração da data prevista na presente Lei.

O Executivo Municipal deverá efetuar o remanejamento ou a criação de dotação orçamentária necessária à execução desta Lei.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.